



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

LEI Nº 653/2023

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES
DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE
2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARACY, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo § 2º, do artigo 35 da ADCT, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o anexo das Despesas de Capital e a Receita Total do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício de 2021 parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 648 de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - As modificações necessárias das ações, das funções, das subfunções e dos respectivos valores, dos projetos ou atividades, que constam nos anexos apensos a esta Lei

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Em, 28 de novembro de 2023


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito